

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 27-3-89****AUTORIZANDO.**

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NEWTON JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, R.G. 4 506 610-7, Assistente Agropecuario I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO CARLOS SANTOS, R.G. 4 327 046, Investigador de Polícia II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Capela do Alto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WILMA APARECIDA ALVES DA CUNHA, R.G. 6 718 974, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Piedade, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de OSCAR TORRES R.G. 4 223 626, Chefe de Seção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapólis, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de NAPOLÉÃO CORUCCI NETTO R.G. 3 509 576, Auxiliar Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pardinópolis, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO IRINEU MASCHIO, R.G. 5 171 909, Auxiliar Administrativo Tributário IV, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Urubitinga, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIO LUIZ DE CAMARGO, R.G. 2 801 260, Fiscal de Taxas, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de JOSÉ LIRA GUEDES, R.G. 8.027.608, Instrutor de Oficina, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Caieiras, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ESTHER VILLALVA, R.G. 4 190 367, Oficial Administrativo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cafelândia, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIAS VALDRIGHI, R.G. nº 5.458.781, Chefe de Seção II, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pereiras, a partir de 2-1 até 31 de dezembro de 1.989.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA, R.G. 10.450.983, Auxiliar Administrativo Tributário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS ANTONIO CORREIA R.G. 7 358 938, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIA BENEDITA PINTO, R.G. 6 900 617, Atendente, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, a partir de 16-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ALLAN NASSIF, R.G. 6 281 707, Investigador de Polícia I, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Joanópolis, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ALFREDO ANTONIO DE CASTRO SANTOS, R.G. 4 521 876, Investigador de Polícia IV, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ JORGE ABDULMASSIH VESSI, R.G. 6.005.102, Escriturário, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Segre Azul, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO ALONSO SANCHES, R.G. 3.955.824, Técnico Administrativo Tributário II, extra numeração, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESANDO.

a partir de 1-7-88, o afastamento de JOSÉ RAFAEL CAMELO, R.G. 12.731.314, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, junto à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

CONSIDERANDO PRORROGADO.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ RAFAEL CAMELO, R.G. nº 12.731.314, Administrador, temporário, da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no período de 1-4 até 31-12-87.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 27-3-89

Na resolução publicada a 23-3-89, referente a MARIA LUCIA COSTA GALANTE GARCIA, R.G. 3 496 712, para declarar que a gratificação mensal arbitrada a interessada é a pagar de 13-3-89.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 27-3-89

No processo GG.1767-88 sobre horário de estudante: "Concedo horário de estudante a ANTONIA ELOISA DE SANTANA R.G. 11 416 972, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSG, faixa 1, nível I, da E.V.N.M., instituída pela LC.585-88, com base no Decreto 52 810-71, alterado pelo Decreto 10.135-77".

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL****APOSTILA DA DIRETORA, DE 16-3-89****Retificação D.O. de 17-3-89**

Nos títulos referentes aos abaixo indicados, para declarar que, nos termos dos arts. 2º e 3º das D.T., a partir de 1-10-88, nas Faixas e Níveis adiante indicados, de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - E.V.N.D.,...

FLOZINA DE PAULA GIAMBRONE, R.G. 3 619 392, de Telefonista,...

onde se lê: para Ascensorista, faixa 3, nível I, do SQF-II-QSG;

leia-se : para Telefonista, faixa 3, nível I, do SQF-II-QSG

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**APOSTILAS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 22-3-89**

Enquadrando, tendo em vista o Despacho do Governador publicado em 14-1-87, o cargo de Agente do Serviço Civil - Nível IV, do SQC-III-QSG-ATL, ocupado por NELSON PETERSEN DA COSTA, R.G. 1.464.169, na seguinte conformidade: - a partir de 1-3-78 - padrão 63-E, EV.4, T-I (LC.180-78); - a partir de 1-3-79 - padrão 64-E, EV.4, T-I (art.24 das DT. da LC.180-78), e não como constou na apostila publicada em 6-1-84, ficando sem efeito a apostila de evolução funcional, a partir de 1-11-79.

Declarando, nos títulos de nomeação e ato de aposentadoria de ESTHER ZINSKY, R.G. 1.442.749, que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e conforme obrigação de fazer constante do proc. PJ/F-9-89, em nome de Esther Zinsky e outros, a interessada faz jus aos adicionais por tempo de serviço sobre a sexta-parce, após 1º de março de 1978, nos termos do I.U.J. nº 51.750-1.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzucchelli

**COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Portaria da Diretora da Divisão de Administração de 21.03.89

Concedendo ao Sr. Márcio José Ceregatti, R.G. 3.528.929, mais 01 adicional por tempo de serviço, Agente do Serviço Civil, do SQC-III QSEP, Faixa 9, Nível V do Anexo IV da LC 556/88, a partir de 01.01.89, que somado aos já concedidos totalizam 6 adicionais por tempo de serviço.

Ao Sr. Márcio José Ceregatti, R.G. 3.528.929, mais 01 adicional por tempo de serviço, Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I-QSEP, Faixa 24 do Anexo IV da LC 556/88, a partir de 01.01.89, que somado aos já concedidos totalizam 6 adicionais por tempo de serviço.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portaria do Coordenador, de 27-03-89

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55 da LC 180/78, a servidora abaixo relacionada para ter exercício na Unidade a seguir discriminada, da Coordenadoria de Ação Regional, conforme segue:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**Serviço de Pessoal****Seção de Cadastro e Frequência**

JUDITH FREIRE DE CARVALHO, R.G. 2.897.411

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 20/3/89

CLASSIFICANDO CLARICE RODRIGUES, R.G. 12.451.518, Escriturária, na Divisão de Administração, a partir de 17/3/89.

PORTARIA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO
DE 27/3/89

CLASSIFICANDO GREICE CONZAGA, R.G. nº 7.738.951, Escriturária, na Procuradoria Regional de Santos, a partir de 23/3/89.

APOSTILA DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO de 20/3/89, DECLARANDO na Portaria de Aposentadoria em nome do Bel. EDUARDO OSÓRIO PORTO, R.G. nº 1.708.472, datada de 22/2/89, em que o interessado foi aposentado no cargo de Procurador do Estado Assistente, ref. "6", com os proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens, de adicional (07 quinquênios), de Sexta-Parte, de Gratificação de representação incorporada (LC. nº 406/85-503-F.10-E.V. cargo em comissão), fazendo jus ainda à incidência da Sexta-Parte dos vencimentos e dos adicionais por tempo de serviço, de que trata o inciso III do artº 92 da Constituição do Estado sobre os honorários advocatícios, previstos no artº 55 da LC. nº 93/74, nos termos do artº 3º, incisos II e III da LC. nº 560/88 e não como constou.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA
DE 21/3/89

AUTORIZANDO à Bela MYRIAM APARECIDA REZENDE DE SAN JUAN R.G. nº 1.586.786, Procuradora do Estado Nível III, ref. "3", por força do que dispõe o artº 215 da Lei nº 10.261/68, a CONVERSÃO em pensão de 45 (quarenta e cinco dias) de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/2/60 a 21/2/61, 3/12/63 a 8/12/66 e de 3/9/73 a 25/8/74. Opção em 10/3/89.

PROCURADORIA JUDICIAL

DESPACHO DO PROCURADOR DO ESTADO
CHEFE, DE 27/03/89.

CONCEDENDO à Bela LILIA BATORI DE TOLEDO VALLE, R.G. 1.640.134, Procuradora do Estado Nível IV, Ref. 4, por força do que dispõe os artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, relativos aos períodos aquisitivos de 16/05/57 a 03/06/60 e de 18/10/60 a 27/09/62, dos quais AUTORIZO o GOZO de 45 dias, para início dentro de 30 dias a contar da publicação.

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

Portaria da Diretora do Serviço
Administrativo, de 21/3/89

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/76, o cargo do Bel. Luiz Sérgio de Souza Rizzi, - R.G. nº 2.985.824, Procurador do Estado Nível I, jornada Integral, S.Q.C.III, na referência "10", a partir de 01/10/87.

**PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO
Serviço de Administração
Apostilas da Diretora de 21/3/89**

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º e 2º das D.T. da L.C. 585/88, os funcionários/servidores a seguir relacionados, ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrados de acordo com o Anexo I - Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível Básico, na seguinte conformidade, a partir de 01/10/88:

AUXILIAR DE SERVIÇOS - Faixa 1

Antonio Carlos Xavier, R.G. 16.227.531 - N.I, SQF-II
Ester Maria de Lima, R.G. 19.961.483 - N.I, SQF-II
Fernando de Paula Costa, R.G. 8.179.423 - N.I, SQF-II
Junireni Jettarchukki, R.G. 17.124.472 - N.I, SQF-III
Luiz Sérgio da Silva, R.G. 14.017.679 - N.I, SQF-II
Maria Aparecida Pereira, R.G. 8.116.400 - N.I, SQF-III
Maria do Carmo da Silva, R.G. 7.156.727 - N.II, SQF-II
Neusa Aredes, R.G. 5.302.859, N.I, SQF-III
Ruth Lourenço Val, R.G. 1.296.127 - N.I, SQF-II
Sonia Maria Ferraz, R.G. 15.136.607 - N.I, SQF-III
Walter de Souza, R.G. 18.165.069 - N.I, SQF-II

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 1º e 2º das D.T. da L.C. 585/88, os funcionários/servidores a seguir relacionados, ficam com os cargos/funções-atividades de que são ocupantes enquadrados de acordo com o Anexo II-Anexo de Enquadramento das Classes - Escala de Vencimentos Nível médio, na seguinte conformidade, a partir de 01/10/88:

ESCRITURÁRIO - Faixa 1

Abadia Silva dos Santos, R.G. 7.237.695 - N.II, SQF-II
Agnário José de Souza, R.G. 9.752.930 - N.II, SQF-II
Anna Luiza Mehlich Terrone, R.G. 3.429.965 - N.II, SQF-II
Antonia Lourdes Matheus, R.G. 11.324.481 - N.III, SQC-III
Azenaide Maria da Silva, R.G. 11.872.701 - N.II, SQF-III
Carlos Marques, R.G. 14.307.509 - N.I, SQF-II
Cleusa Lima Cerqueira, R.G. 16.630.110 - N.I, SQF-II
Dalva Bizzerra de Souza, R.G. 3.306.902 - N.III, SQF-II
Dirce Araújo Andrade, R.G. 5.260.033 - N.I, SQF-II
Doralice Montijo de Oliveira, R.G. 3.051.828 - N.II, SQF-II
Durvaldo Miguel Caetano, R.G. 13.178.011 - N.II, SQF-II
Edison Santos de Souza, R.G. 13.102.663 - N.II, SQF-II
Guida Maria dos Santos Lourenço Neves, R.G. 9.547.022, N.II, SQF-II
Hildebrando Alberto de Souza, R.G. 5.789.411 - N.II, SQF-II

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO**EXECUTIVO - SEÇÃO II**

Jornalista responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 33-0484 e 291-3344 - Telex 011163090

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS
Telefone 291-3344 - ramais 221 e 228**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Entrega SP - Capital - Semestral N.º 36,07
Entrega demais localidades - Semestral N.º 38,17

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral N.º 31,98
Entrega demais localidades - Semestral N.º 35,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - N.º 0,35 Exemplar atrasado - N.º 1,45

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 256-7732 - REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Fone 251-5815
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-6882 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas, 80 - Fone (0125) 23-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 33-5163 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart, 2109 - Fone (0132) 22-1622 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 625-2345 - RAMAL 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3947 - Fone (0172) 33-3277 - RAMAL 146 - SANTOS - Rua 7 de Setembro, 71 - Fone (0132) 32-6515 - RAMAL 42

**IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESP**

Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas - Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo - José Engelberto de Oliveira
Jornal - Luiz Carlos dos Santos

SEDE DE ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1321 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090